



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação – NUPG

EDITAL Nº 027/2023 - PROPESP/NUPG/NEAD/UNICENTRO

PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* – ESPECIALIZAÇÃO MBA EM GESTÃO PÚBLICA E INOVAÇÃO – MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, Propesp, em conjunto com o Núcleo de Pós-Graduação *Lato Sensu*, NUPG, o Núcleo de Educação a Distância, Nead e a Coordenação da Universidade Virtual do Paraná, UVPR/Seti, no uso de suas atribuições legais conforme legislação vigente,

TORNAM PÚBLICO

A abertura de **INSCRIÇÕES** para o **PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS** para o curso **PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* – ESPECIALIZAÇÃO MBA EM GESTÃO PÚBLICA E INOVAÇÃO – MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE.**

O curso será ofertado na modalidade Educação a Distância pela UNICENTRO e desenvolvido em convênio com a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior/SETI, por

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Pe.Salvatore Renna 875, Cx. Postal 3010, Fone: (42) 3621-1000, FAX: (42) 3621-1090, CEP 85.015-430, GUARAPUAVA – PR

Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

Campus de Irati: PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal. 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação – NUPG

meio da Universidade Virtual do Paraná/UVPR e da Unidade Executiva do Fundo Paraná/UEF, conforme segue:

1 DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 O processo seletivo de alunos do curso de Especialização *Lato Sensu* MBA EM GESTÃO PÚBLICA E INOVAÇÃO - UNICENTRO, ofertado na modalidade Educação a Distância, é regido pelas regras estabelecidas neste edital e executado pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP, em conjunto com o Núcleo de Pós-Graduação *Lato Sensu* - NUPG, pela Coordenação do Núcleo de Educação a Distância - NEAD, e pela Coordenação do Curso.

1.2 Têm direito a participar deste processo seletivo candidatos devidamente graduados, em **CURSOS DE ENSINO SUPERIOR CONCLUÍDOS** e ofertados por instituições reconhecidas pelo Ministério da Educação – MEC.

1.3 O curso de Pós-graduação Especialização *Lato Sensu* - MBA EM GESTÃO PÚBLICA E INOVAÇÃO - UNICENTRO é ofertado na modalidade Educação a Distância, com a realização também de atividades presenciais, dentre elas: avaliações, seminários, congressos, demais eventos na modalidade on-line e/ou presenciais, defesa de Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, entre outras atividades presenciais que poderão ser otimizadas e organizadas pela Coordenação do Curso no decorrer da sua oferta, as quais ocorrerão nas seguintes cidades: APUCARANA/PR, ARAPONGAS/PR, ASSIS CHATEAUBRIAND/PR, ASTORGA/PR, BELA VISTA DO PARAÍSO/PR, BITURUNA/PR, CAMPO LARGO/PR, CÂNDIDO DE ABREU/PR, CÉU AZUL/PR, CURITIBA/PR, FAXINAL/PR, FOZ DO IGUAÇU/PR, GOIOERÊ/PR, GUARANIAÇU/PR, GUARAPUAVA/PR, IRETAMA/PR, IVAIPORÃ/PR, JESUÍTAS/PR, LAPA/PR, LONDRINA/PR, NOVA TEBAS/PR, PALMITAL/PR, PATO BRANCO/PR,

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Pe.Salvatore Renna 875, Cx. Postal 3010, Fone: (42) 3621-1000, FAX: (42) 3621-1090, CEP 85.015-430, GUARAPUAVA – PR

Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

Campus de Irati: PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal. 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação – NUPG

PINHÃO/PR, PONTA GROSSA/PR, PRUDENTÓPOLIS/PR, RESERVA/PR, SÃO JOÃO DO IVAÍ/PR, SARANDI/PR, TAMARANA/PR, UMUARAMA/PR.

2 DO PROCEDIMENTO DE INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições devem ser efetuadas das **8 horas do dia 02 de maio de 2023 até as 23 horas e 59 minutos do dia 21 de maio de 2023**, exclusivamente pela internet, acessando o endereço eletrônico: <https://evento.unicentro.br/site/nead-esp/2023/1>.

2.1.1 Informamos que o candidato pode se inscrever em apenas um dos polos de oferta.

2.2 Para realização da inscrição, o candidato deve observar os seguintes procedimentos:

2.2.1 Realizar o preenchimento da ficha de inscrição, com informações pessoais e profissionais, a qual está disponível no seguinte endereço eletrônico: <https://evento.unicentro.br/site/nead-esp/2023/1>

2.2.2 Toda a documentação necessária para a inscrição deve ser devidamente digitalizada, salva em formato PDF e anexada em espaço indicado no *site* de inscrição.

3 DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1 Para a **efetivação** da inscrição pela **internet**, o candidato deve preencher os dados solicitados e postar toda a documentação relacionada a seguir:

a) **BANDEJA 1 - DIPLOMA DE GRADUAÇÃO** (diploma do Ensino Superior), devidamente reconhecido pelo MEC ou documento de certidão de conclusão de curso do Ensino Superior, documento este, que comprova o término do curso de graduação, o qual também deve informar a data em que foi realizada a colação de grau. Entretanto, esta certidão é um documento que tem caráter transitório, ou seja, deve ser utilizada por um curto prazo para efeitos legais. (Caso o candidato possua uma **segunda graduação**, postar o Diploma nessa bandeja);

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Pe.Salvatore Renna 875, Cx. Postal 3010, Fone: (42) 3621-1000, FAX: (42) 3621-1090, CEP 85.015-430, GUARAPUAVA – PR

Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

Campus de Irati: PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal. 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação – NUPG

b) BANDEJA 2 - **HISTÓRICO ESCOLAR** do curso de graduação, contendo todas as páginas, constando ainda a carga horária e a data de colação de grau (Caso o candidato possua uma segunda graduação, postar o Histórico Escolar completo nessa bandeja);

c) BANDEJA 3 - **Cédula de Identidade - RG** ou do Registro de Nacionalidade Estrangeira, RNE e o **Cartão de Pessoa Física - CPF**;

d) BANDEJA 4 - **Comprovante de Experiência Profissional e outros documentos comprobatórios para cômputo dos quesitos do Anexo IV.** (Declaração de Emprego expedida pelas Unidades de Recursos Humanos (RH) dos Órgãos, devidamente assinada e identificada pela Chefia da Unidade de RH, especificando cargo e tempo laboral da atividade ou Dossiê Histórico Funcional ou registro expedido em Carteira de Trabalho. Diploma e histórico de Pós-Graduação *Lato Sensu* ou *Stricto Sensu*, devidamente concluídos).

3.2 A efetivação da inscrição consiste na análise dos documentos citados anteriormente, sendo “**item 3, subitem 3.1: a, b, c, d**” deste Edital devidamente anexados, em conformidade com o espaço indicado no *site* de inscrição e mediante a publicação de edital de homologação dos candidatos inscritos.

3.3 O não envio da documentação constante no “item 3.1” impossibilita o candidato de passar para a fase seguinte deste processo seletivo: o processo de matrícula.

4 DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO

4.1 O processo de classificação e pontuação do candidato será constituído, a partir dos critérios disponibilizados a **seguir**, que serão sumarizados conforme Anexo IV:

a) Tempo de atuação no Setor Público;

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Pe.Salvatore Renna 875, Cx. Postal 3010, Fone: (42) 3621-1000, FAX: (42) 3621-1090, CEP 85.015-430, GUARAPUAVA – PR

Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

Campus de Irati: PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal. 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação – NUPG

- b) Formação, em nível superior, em cursos de tecnologia (Tecnólogo de Nível Superior em Tecnologia em Gestão Pública, engenharias da área da computação e internet); Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Gestão da Tecnologia da Informação;
- c) Experiência profissional em área tecnológica ou inovação;
- d) Tempo de atuação no Terceiro Setor;
- e) Pós-Graduação *Lato Sensu* ou *Stricto Sensu*, devidamente concluídos;
- f) Formação de nível superior em outras áreas, sendo uma segunda formação de nível superior (graduação esta, além da utilizada para inscrição neste processo seletivo).

4.2 No caso de empate entre os candidatos, tem preferência o candidato com maior idade.

5 DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS FÍSICOS

5.1 Os candidatos que tiverem sua inscrição deferida terão matrícula provisória efetivada, considerando o limite de vagas por polo, **OBSERVADO** o processo classificatório. **Ressaltamos que a matrícula definitiva está condicionada à entrega e análise dos documentos físicos solicitados no “item 5, subitens 5.2.1 a 5.2.6 deste Edital.**

5.2 A matrícula será realizada no período de **06/06/2023 a 23/06/2023**. A matrícula poderá ser realizada pessoalmente na UNICENTRO – no Núcleo de Pós-Graduação *Lato Sensu* – NUPG, como também a documentação poderá ser enviada por **sedex (com data de postagem máxima 23/06/2023)**, para o seguinte endereço:

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Pe.Salvatore Renna 875, Cx. Postal 3010, Fone: (42) 3621-1000, FAX: (42) 3621-1090, CEP 85.015-430, GUARAPUAVA – PR

Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

Campus de Irati: PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal. 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação – NUPG

UNICENTRO - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE

NÚCLEO DE PÓS-GRADUAÇÃO – NUPG

A/C. Professora Sandra Mattos - NUPG

Rua: Padre Salvatore Renna, 875. Cx. Postal 730 – Santa Cruz.

CEP 85015-430, Guarapuava – PR.

ASSUNTO: Documentos de matrícula

5.2.1 Cópia Autenticada do **Diploma de Conclusão de Graduação**, frente e verso, devidamente reconhecido;

5.2.1.1 Caso o candidato não apresente o Diploma é obrigatória a apresentação de documento que comprove a realização de colação de grau, acompanhado de Termo de Compromisso devidamente preenchido e assinado (Anexo III);

5.2.1.3 Os diplomas de graduação expedidos no exterior somente são aceitos se revalidados por instituição pública de Ensino Superior no Brasil;

5.2.2 Cópia Autenticada do respectivo **Histórico Escolar de Graduação** completo (deve conter todas as páginas, constando a carga horária e a data de colação de grau e/ou data de conclusão do curso);

5.2.2.1 Para os casos em que o candidato apresente histórico incompleto em conjunto com documento comprobatório de data de colação de grau, o candidato deve apresentar Termo de Compromisso devidamente preenchido e assinado (Anexo III);

5.2.3 Cópia da **Cédula de Identidade – R.G.** Somente será aceita a Cédula de Identidade (RG), ou cópia do Registro de Nacionalidade Estrangeira (RNE), ou Carteira de Identidade Militar;

5.2.3.1 Não são aceitas CNH, Carteira Profissional ou qualquer outra forma de identificação que não sejam as citadas no item 5.2.3;

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Pe.Salvatore Renna 875, Cx. Postal 3010, Fone: (42) 3621-1000, FAX: (42) 3621-1090, CEP 85.015-430, GUARAPUAVA – PR

Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

Campus de Irati: PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal. 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação – NUPG

5.2.4 Cópia do CPF ou o Comprovante de Situação Cadastral emitido online pelo link <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>;

5.2.5 Foto Digital deverá ser enviada para o e-mail nupg@unicentro.br, conforme segue:

- Atual, nítida, individual, colorida, com fundo branco.
- Enquadramento: da cabeça até os ombros e do rosto inteiro.
- É preciso ter uma boa iluminação e foco.
- O candidato não pode usar óculos escuros, boné, chapéu, viseira, gorro ou similares.
- Formato de arquivo JPEG.
- O tamanho do arquivo é de no máximo 1MB.
- Resolução Máxima 500kbps x 500kbps.

5.2.6 Requerimento de Matrícula, conforme Anexo II, devidamente preenchido e assinado;

5.3 O resultado da análise dos documentos físicos será publicado em edital específico.

6 DAS VAGAS

6.1 O Quadro a seguir contempla as vagas e locais de oferta:

UF	LOCAIS	VAGAS
PR	APUCARANA	25
PR	ARAPONGAS	25
PR	ASSIS CHATEAUBRIAND*	25
PR	ASTORGA	25
PR	BELA VISTA DO PARAÍSO	25
PR	BITURUNA	25
PR	CAMPO LARGO	25

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Pe.Salvatore Renna 875, Cx. Postal 3010, Fone: (42) 3621-1000, FAX: (42) 3621-1090, CEP 85.015-430, GUARAPUAVA – PR

Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

Campus de Irati: PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal. 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação – NUPG

PR	CÂNDIDO DE ABREU	25
PR	CÉU AZUL	25
PR	CURITIBA	25
PR	FAXINAL	25
PR	FOZ DO IGUAÇU	25
PR	GOIOERÊ	25
PR	GUARANIAÇU	25
PR	GUARAPUAVA	25
PR	IRETAMA	25
PR	IVAIPORÃ	25
PR	JESUÍTAS*	25
PR	LAPA	25
PR	LONDRINA	25
PR	NOVA TEBAS	25
PR	PALMITAL	25
PR	PATO BRANCO	25
PR	PINHÃO	25
PR	PONTA GROSSA	25
PR	PRUDENTÓPOLIS	25
PR	RESERVA	25
PR	SÃO JOÃO DO IVAÍ	25
PR	SARANDI	25
PR	TAMARANA	25
PR	UMUARAMA	25

TOTAL DE VAGAS:

775

(*) Alunos das cidades de Assis Chateaubriand e Jesuítas serão matriculados no polo sede da Unicentro, Guarapuava.

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Pe.Salvatore Renna 875, Cx. Postal 3010, Fone: (42) 3621-1000, FAX: (42) 3621-1090, CEP 85.015-430, GUARAPUAVA – PR

Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

Campus de Irati: PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal. 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação – NUPG

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O candidato é o único responsável pelo correto e completo preenchimento dos dados solicitados na inscrição, o que implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não pode, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

7.2 A constatação de quaisquer irregularidades na documentação apresentada pelo candidato implica no cancelamento de sua inscrição/matricula, em qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

7.3 A Unicentro não se responsabiliza por pedidos de inscrição, via internet, não concretizados por falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

7.4 Não é aceito pedido de inscrição por via postal, fax, correio eletrônico (*e-mail*), condicional e intempestivo.

7.5 As inscrições que não preencherem os requisitos legais exigidos por este edital são sumariamente indeferidas.

7.6 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos referentes a este processo seletivo.

7.7 Os itens constantes no edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que é mencionada em edital ou aviso a ser publicado.

7.8 É vedada a matrícula de uma mesma pessoa, simultaneamente, em dois Cursos de Especialização Gratuitos da UNICENTRO, sob perda dos direitos de certificação de disciplinas cursadas, da matrícula mais recente, bem como cancelamento do Registro Acadêmico conforme, Art. 25, § 4º da Resolução nº 66/2020 que trata do Regulamento da Pós-Graduação *Lato Sensu*, na modalidade Educação a Distância, EaD, da UNICENTRO.

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Pe.Salvatore Renna 875, Cx. Postal 3010, Fone: (42) 3621-1000, FAX: (42) 3621-1090, CEP 85.015-430, GUARAPUAVA – PR

Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

Campus de Irati: PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal. 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação – NUPG

7.9 O Núcleo de Pós-Graduação *Lato Sensu*, NUPG, e a Coordenação do NEAD/UNICENTRO se revestem do direito de publicar editais complementares, posteriores à realização da matrícula, caso seja necessário;

7.10 Os casos omissos são resolvidos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação em conjunto com o Núcleo de Pós-Graduação *Lato Sensu*, NUPG, pela Coordenação do Núcleo de Educação a Distância, NEAD/UNICENTRO e pela Coordenação do Curso de Especialização *Lato Sensu* - MBA EM GESTÃO PÚBLICA E INOVAÇÃO – UNICENTRO, objeto deste Edital, no âmbito de suas competências.

Guarapuava, 28 de abril de 2023.

Prof. Cleber Trindade Barbosa
Coordenador do Núcleo de Educação a Distância

Profª. Maria Aparecida Crissi Knuppel
Coordenadora da Universidade Virtual do Paraná

Profª. Sandra Mara Matuisk Mattos
Coordenadora do Núcleo de Pós-Graduação *Lato Sensu*

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Pe.Salvatore Renna 875, Cx. Postal 3010, Fone: (42) 3621-1000, FAX: (42) 3621-1090, CEP 85.015-430, GUARAPUAVA – PR

Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

Campus de Irati: PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal. 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação – NUPG

ANEXO I – CRONOGRAMA

Atividades	Data/Período
Período de Inscrição	02 de maio de 2023 a 21 de maio de 2023
Publicação de Edital de Seleção	29 de maio de 2023
Prazo de Recurso	30 e 31 de maio de 2023
Publicação dos Resultados do Recurso	05 de junho de 2023
Publicação do Resultado Final e Convocação para Matrícula	05 de junho de 2023
Período de Matrículas	De 06 de junho de 2023 a 23 de junho de 2023

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Pe.Salvatore Renna 875, Cx. Postal 3010, Fone: (42) 3621-1000, FAX: (42) 3621-1090, CEP 85.015-430, GUARAPUAVA – PR

Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

Campus de Irati: PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal. 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação – NUPG

ANEXO II

REQUERIMENTO DE MATRÍCULA NA PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*

O abaixo assinado vem respeitosamente requerer matrícula no curso de **ESPECIALIZAÇÃO MBA EM GESTÃO PÚBLICA E INOVAÇÃO** - Modalidade Educação a Distância.

RA(a ser preenchido pela DIAP-PG);

1. Dados Pessoais

Nome:			
Data de Nascimento: / /	Naturalidade:	Nacionalidade:
RG:	CPF:	Estado Civil:	

2. Endereço

Rua:		Número:	
Bairro:	Cidade:	Estado:	
CEP:	Celular: ()	Fone: ()	
E-mail (principal):			
E-mail (alternativo):			

3. Formação universitária

Graduação em:	Data da conclusão:
Instituição:	Cidade/Estado:

Para dirimir qualquer dúvida relacionada aos Cursos de Especialização, modalidade Educação a Distância, as partes elegem o foro de Guarapuava, Estado do Paraná, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

N. Termos

P. Deferimento.

....., / / 2023.

Assinatura do Requerente

<u>Espaço Destinado à DIAP-PG</u>
() Cópia frente e verso do RG e CPF;
() Cópia autenticada frente e verso do diploma de graduação ou certificado equivalente constando a data da colação de grau;
() Cópia autenticada frente e verso do histórico de graduação constando a data da colação de grau;
Deferido em: ____ / ____ / ____
Por:



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação – NUPG

ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO DO ALUNO NA PÓS-GRADUAÇÃO (ESPECIALIZAÇÃO - EAD)

DADOS PESSOAIS

Nome:	
CPF:	RG:
CURSO:	
POLO:	

Declaro estar ciente que, após a assinatura do presente termo de compromisso, me comprometo, independentemente de qualquer interpelação/notificação, a entregar em data a ser determinada em contato por e-mail, no Núcleo de Pós-Graduação *Lato Sensu*, NUPG, a seguinte documentação:

() Cópia Autenticada do Diploma de Conclusão de Curso de Graduação frente e verso.
*** Somente para os casos em que o candidato apresente histórico constando data de colação de grau ou histórico incompleto em conjunto com certidão/declaração de conclusão com data de colação.**

E/OU

() Cópia do respectivo Histórico Escolar de Graduação Completo, constando a data de colação de grau.

*** Somente para os casos em que o candidato apresente diploma ou histórico incompleto em conjunto com certidão/declaração de conclusão com data de colação.**

Estou ciente também de que a não entrega da documentação acima, dentro do prazo estipulado, ocasionará o desligamento automaticamente do referido Curso de Especialização, por descumprimento das normas do edital.

Para dirimir qualquer dúvida relacionada aos Cursos de Especialização, modalidade Educação a Distância, as partes elegem o foro de Guarapuava, Estado do Paraná, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Data: ____ / ____ / ____

ASSINATURA ALUNO (A)



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação – NUPG

ANEXO IV – CRITÉRIOS E PONTUAÇÃO DO CANDIDATO

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO	Pontuação do Candidato
4.1 Formação de nível superior na área de tecnologia*	20 pontos	
4.2 Formação de nível superior em outras áreas	10 pontos	
4.3 Curso de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> Máximo: 1 (um) curso	20 pontos	
4.4 Curso de Especialização <i>Lato Sensu</i> Máximo: 1 (um) curso.	10 pontos	
4.5 Tempo de atuação no Serviço Público	2 pontos por ano Máximo: 30 pontos	
4.6 Experiência profissional na área tecnológica ou de inovação	2 pontos por ano Máximo: 20 pontos	
4.7 Tempo de atuação no Terceiro Setor	2 pontos por ano Máximo: 30 pontos	
PONTUAÇÃO TOTAL DO CANDIDATO		

(*) Tecnólogo de Nível Superior em Tecnologia em Gestão Pública, engenharias da área da computação e internet; Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Gestão da Tecnologia e da Informação.